

justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 23 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e João Frischembruder, pela Associação. Cod. Mat.: 790926

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 129278/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, CNPJ 17.700.085/0001-13, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 16251/2021 – Edital nº 1061/2021 Cod. Mat.: 790971

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000399.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, com sede no município de Chapecó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000399 fica prorrogado até 31 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Reinaldo Fernandes Lopes, pela Associação. Cod. Mat.: 790984

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. João Vitor Gomes Ferreira;** Termo de Compromisso nº 041/2021; Data da Rescisão: 19/12/2021. **2. Eric Gustavo do Amaral;** Termo de Compromisso nº 007/2021; Data da Rescisão: 26/12/2021. Cod. Mat.: 791009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: NOTIFICAÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 162493/2021 NOTIFICA** a empresa **A&F Engenharia e Construções Eireli- EPP**, CNPJ 20.994.319/0001-97 a fim de que seja realizada a retirada de materiais e equipamentos depositados nas instalações da obra de Medicina Nuclear do Instituto de Cardiologia (ICSC). Cod. Mat.: 791032

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR002396.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Auxiliar no custeio do ambulatório Pós-COVID-19 com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no enfrentamento à COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021010442, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE042501, de 22/12/2021, constante no processo SES 109885/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 24 de outubro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Winnetou Michel Krambeck, pela SMS.RP/SCC Cod. Mat.: 791164

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1208/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/12/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 28/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.730-9, mandada instaurar pela Portaria nº 359/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/04/2021, publicada no D.O.E. n. 21.533, de 01/06/2021, **com efeitos a contar do dia 28/12/2021.** **Alessandro de Sousa Isoppo** Corregedor-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 788861

PORTARIA Nº 1245/GAB/DGPC/PCSC, de 27/12/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2021**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 367.812-1, mandado instaurar pela Portaria nº 541/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020, publicada no DOE nº 21.430, de 06/01/2021, **com efeitos a contar do dia 01/01/2022.** **Marcos Flávio Ghizoni Júnior** Delegado-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 790873

PORTARIA Nº 1246/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/12/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.636-4, mandada instaurar pela Portaria nº 932/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/10/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, **com efeitos a contar do dia 03/01/2022.** **Alessandro de Sousa Isoppo** Corregedor-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 790874

PORTARIA Nº 306/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Delegado de Polícia **ALBERT DIEISON SILVEIRA**, matrícula nº 392.430-0-01, para atuar na fiscalização do Contrato nº 273/CPL/DGPC/2021. PCSC 104171/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791013

PORTARIA Nº 307/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Delegado de Polícia **ALBERT DIEISON SILVEIRA**, matrícula nº 392.430-0-01, para atuar na fiscalização do Contrato nº 274/CPL/DGPC/2021. PCSC 92580/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791040

PORTARIA Nº 308/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 297/CPL/DGPC/2021. PCSC 136633/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791050

para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 297/CPL/DGPC/2021. PCSC 136633/2021.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791050

PORTARIA Nº 309/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 298/CPL/DGPC/2021. PCSC 136625/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791053

PORTARIA Nº 310/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 305/CPL/DGPC/2021. PCSC 136624/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791056

PORTARIA Nº 311/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 301/CPL/DGPC/2021. PCSC 136620/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791057

PORTARIA Nº 312/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 291/CPL/DGPC/2021. PCSC 136608/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791059

PORTARIA Nº 313/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 300/CPL/DGPC/2021. PCSC 136602/2021. **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA** Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 791066

PORTARIA Nº 314/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/12/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos